



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 572/GR/UFFRS/2019**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 543/GR/UFFRS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal, torna público a Retificação do EDITAL Nº 543/GR/UFFRS/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme segue:

**1** Inclusão do subitem 1.7, que dispõe sobre as formas de divulgação do Edital conforme segue:  
“1.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).”

**2** Fica **RETIFICADO** o subitem 11.2, que dispõe sobre a data de aplicação da Prova Objetiva, conforme segue:

**Onde se lê:**

“11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de 25 de agosto de 2019, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.”

**Leia-se:**

“11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de 01 de setembro de 2019, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.”

**3** Fica **RETIFICADO** no **ANEXO I** - Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos, os códigos do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, conforme segue:

**Onde se lê:**

“III - CARGO 303: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CÓDIGO SIAPE: 701226)”

**Leia-se:**

“III - CARGOS 303.1 E 303.2: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CÓDIGO SIAPE: 701226)”

**4** Fica **RETIFICADO** no **ANEXO II** - Dos Conteúdos Programáticos, os códigos do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, conforme segue:

**Onde se lê:**

“CARGO 303: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CÓDIGO SIAPE: 701226)”

**Leia-se:**

“CARGOS 303.1 E 303.2: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CÓDIGO SIAPE: 701226)”

Chapecó-SC, 13 de junho de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor